



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

- 1 Câmara: 25/02/2021**
- 2 Plenária: 26/02/2021**

Presidente: Antônio Carlos Pereira

Relator: Sandra Cristina Ferreira

Composição:

Instituição	Conselheiros
AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Crianças e ao Adolescente	Titular: Antônio Carlos Pereira Suplente: Elenice Delazari Valerio
APAE Maringá	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa
APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilásio Schmitz
SEPL	Titular: Jhow Braghini Suplente: Lenise
SETI	Titular: Sandra Cristina Ferreira Suplente: Nicolas Floriani
SECC	Titular: Christianne Lunardelli Suplente: Allan Kolodzieiski
Apoio Técnico: Tamara Mohr	

3.1 – Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente);

Resumo: A Coordenadora Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Ainda, compartilha para conhecimento ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Cascavel e os relatórios de uso do SIPIA para conhecimento do CEDCA. O relatório demonstra que, dos 423 conselhos 215 registram regularmente no SIPIA. A meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo. (Documentos disponíveis no Google Drive)

Parecer da Câmara: “Ciente”

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.2 – Escolas de Conselhos (pauta permanente);

Resumo: Os processos provenientes das 7 universidades estaduais do Paraná já tramitaram internamente na SEJUF. Em 22 de fevereiro com a abertura do orçamento do Estado do Paraná para o ano de 2021, foram emitidas as sete novas Declarações de Adequação de Despesa (DAD).

Os processos encontram-se em fase de instrução pela equipe técnica da SEJUF e por orientação da Central de Convênios serão remetidos para as universidades para que sejam indicados fiscais para a MCO (Movimento de Crédito Orçamentário). Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias.

Parecer da Câmara: “Ciente”

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente).

Resumo: Na reunião ordinária de janeiro ficou consignado à Câmara de Capacitação e Mobilização a apresentação de informações sobre o custeio para a participação presencial de adolescente em reuniões do CEDCA. Foi solicitado pela câmara via email encaminhado pela conselheira Maria Tereza junto a Secretaria Executiva, orientações sobre possíveis

documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante. Contudo, até o presente momento não obteve-se resposta ao email encaminhado.

Assim, a câmara está realizando pesquisas em documentos emitidos por órgãos e instituições competentes que tratam da garantia de direitos de crianças e adolescentes como o CONANDA, com a finalidade de elucidar a questão e respaldar o CEDCA para quando seja possível a participação em reunião presencial.

Para o momento, a Câmara solicita que o adolescente seja convidado sobre as reuniões virtuais, caso o convite ainda não esteja sendo feito.

Parecer da Câmara: Que a Secretaria Executiva confirme sobre o convite ao adolescente para as reuniões virtuais.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Levantamento dos contatos dos adolescentes para convidar para as próximas reuniões e verificar as orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante.

3.4 – Protocolo nº 15.696.636-3: "Edital de Capacitação Controle Social";

Resumo: Houve uma reunião extraordinária da Câmara de Capacitação, em 18 de fevereiro onde foi encaminhado aos Conselheiros da Câmara a Minuta anterior de Edital de Chamamento de Controle Social, para que fosse analisado e trouxessem suas contribuições para a reunião da Câmara desta semana. Informamos que a residente Luiza da DPCA e a Tamara já estão trabalhando na transcrição do texto antigo para a Minuta Padrão da PGE, para que assim que os critérios técnicos referentes a prazo, recurso e metodologia de execução estejam definidos pela Câmara de Capacitação, seja possível dar andamento do processo. A Câmara agendou para o dia 09/03 às 14:00 horas, uma reunião extraordinária para a definição dos critérios e contribuições.

Parecer da Câmara: “Ciente”

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.5 – Autorização “109 on-line”;

Resumo: A Deliberação 109/2017, sobre a saúde mental de crianças e adolescentes através dos Programas “Elos”, “Famílias Fortes” e “Tamo Junto”, prevê que anteriormente a execução dos recursos, os municípios realizem uma Capacitação Presencial. O DPCA vem ao Conselho solicitar autorização expressa para que essas capacitações possam se dar

através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da Pandemia de SARS COVID 19.

Sobre os programas:

FAMILÍAS FORTES:

O Família Fortes é um programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. O conteúdo do programa é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças.

ELOS:

Com inspiração nos eixos estruturantes do “Programa Elos” “Educação, Saúde e Cidadania”, entendemos que este programa traz aos(às) educandos(as) que dele participam contribuições importantes às suas formações humana, sociopolítica e psicopedagógica. Ainda que entre os principais horizontes buscados pelo método proposto esteja a prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas, entendemos que este fenômeno está vinculado ao desenvolvimento e à formação global do indivíduo; bem como a determinados ideais de “mundo” e “sociedade”. Percebemos, assim, o desafio de buscar uma pedagogia que contemple a formação de sujeitos coletivos em todas as suas dimensões, desenvolvendo competências cognitivas, afetivas e sociais, bem como valores transformadores. Nossa aposta, pautada em anos de pesquisas e experiências em prevenção ao uso problemático de drogas, é que oferecer condições promissoras a essas direções muito provavelmente age como proteção aos indivíduos de desfechos negativo sem saúde mental na juventude e na idade adulta.

TAMO JUNTO:

#Tamojunto é um Programa de Prevenção do Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas, realizado em escolas, voltado para adolescentes do 8º ano do Ensino Fundamental. O formato atual do #Tamojunto é resultado da adaptação do Programa Unplugged, criado por pesquisadores europeus e recomendado pela UNODC por suas evidências de efetividade. As adaptações realizadas no Brasil preservam os principais componentes da metodologia e foram embasadas nas experiências locais de implementação, com contribuições de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Universidade Federal de

São Paulo (UNIFESP), responsáveis pela avaliação do processo de complementação do Programa.

Parecer da Câmara: Solicitar à Secretaria Executiva elaboração de deliberação autorizando a execução da capacitação em formato virtual.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Elaboração de deliberação autorizando a execução da capacitação em formato virtual.

3.6–Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;

Resumo: Propostas de atividades virtuais para a Celebração dos 30 anos do CEDCA, com ênfase na importância do controle social, das conquistas e dos desafios e no fomento do funcionamento dos CMDCAS.

A Câmara sugere para a comemoração a produção e inclusão de uma bandeira comemorativa no site da SEJUF e CEDCA e, que assim que produzida a logo seja disponibilizada para os demais municípios do estado para utilização como timbre em documentos e *sítes*. Como parte da proposta comemorativa, a Câmara está estruturando uma programação que deve expressar em seu conteúdo as atividades realizadas pelo CEDCA evidenciando a importância do Conselho. O documento será sistematizado na reunião do dia 09/03, para levar a próxima reunião plenária.

Será disponibilizado *link* da referida reunião, para os demais conselheiros para participação e contribuições.

Parecer da Câmara: Disponibilização do *link* para os conselheiros pela Secretaria Executiva.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Disponibilização do *link* para os conselheiros pela Secretaria Executiva na reunião do dia 09/03/2021 às 14h, para levar a próxima reunião plenária.

3.7 – Comissões de enfrentamento à violência

Resumo: O item não foi desenvolvido devido à ausência de informações da responsável técnica pelo relato.

Parecer da Câmara: A Câmara solicita que o relato seja encaminhado para o desenvolvimento e apresentação do item para a próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Ciente.